



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Jaziel - PR/CE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(DO SR. DR JAZIEL)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde a respeito revisão da tabela do SUS e o retorno do código 7.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde concernentes a revisão de pagamento da tabela do Sistema Único de Saúde e sobre o retorno do código 7.

JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta,

O presente instrumento requer esclarecer sobre a possibilidade atualizar a tabela de remuneração de procedimentos médicos no Sistema Único de Saúde (SUS) e o retorno do código 7.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Jaziel - PR/CE

A situação como se encontra está se tornando insustentável a posição dos prestadores de serviços e praticamente inviabilizando o trabalho no sistema. É necessário que a tabela seja revista ou que o próprio sistema seja revisto.

A defasagem na Tabela SUS afeta maioria dos procedimentos hospitalares. De acordo com o último levantamento do ano de 2017 realizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Mais de 1.500 procedimentos hospitalares incluídos na Tabela SUS, padrão de referência para pagamento dos serviços prestados por estabelecimentos conveniados e filantrópicos que atendem a rede pública de saúde, estão defasados. A lista poderia ser ainda maior se considerados os atendimentos ambulatoriais, não apontados neste levantamento sobre a perda acumulada no período de 2008 a 2014, com base em dados do Ministério da Saúde.

Por procedimentos mais frequentes, como a realização de um parto normal, por exemplo, as unidades hospitalares receberam, em 2008, cerca de R\$ 472 a cada Autorização de Internação Hospitalar (AIH) aprovada. Sete anos depois, o valor passou para R\$ 550 – quase 60% inferior ao que poderia ser pago se corrigido por índices inflacionários como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Se o fator de correção fosse o salário mínimo, o montante chegaria a R\$ 823. Alguns procedimentos da Tabela SUS estão sem reajuste há 20 anos.

Ouvindo as entidades que representam a categoria médica, vimos a necessidade de solicitar também um estudo da possibilidade do retorno do Código 7. Neste processo, remunera-se diretamente em conta o médico que executa o procedimento, conforme os valores da tabela.

Diante desses fatos, requeremos, com a urgência que se faz necessária, as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em Brasília 28 de março de 2019.

DR. JAZIEL/PR-CE
Deputado Federal